



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

LIDO
Em 20/08/08
Esta
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 5087/2008

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo com número 0, em
segunda-feira, 04/08/08.
Em, 20 08 08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Heitor Eudoro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10344-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Obras, a limpeza de boca de lobo (bueiro) da QR 419 à QR 425 de Samambaia Norte no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a limpeza de boca de lobo (bueiro) da QR 419 à QR425 de Samambaia Norte no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local e da Associação PAES, objetivando conceder a esta maior qualidade de vida, saúde e segurança.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5087 / 08
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/08/08 às 15h
[Assinatura]
Assinatura Matrícula 23.243-2

[Assinatura]

Conforme informações dos moradores constantemente à época das chuvas estes “bueiros” entupidos causam acúmulo de águas pluviais prejudicial a comunidade local.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida e segurança dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação para que façamos segurança com justiça social.

Sala das sessões, em de de 2008.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 50871/08
Fls. Nº 02 RITA